

- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 01/78
DE 19 DE JANEIRO DE 1.978

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Passam a ter as seguintes denominações - as vias públicas, na cidade de Taquarituba, assim descritas:

a) RUA PIRAJU,

a via pública, localizada entre a Rua ARTHUR NOGUEIRA e a rodovia SP 255, antiga saída para Piraju;

b) RUA AVARÉ,

a via pública que inicia na RUA PIRAJU, e segue paralela à RUA ARTHUR NOGUEIRA;

c) RUA ITAÍ,

a via pública que se localiza entre as Ruas AVARÉ E ARTHUR - NOGUEIRA;

d) RUA ANTONIO CARLOS MENDES,

a via pública que se localiza entre a RUA PIRAJU e a RUA / ITAÍ;

e) RUA CORONEL MACEDO,

a via pública que se localiza entre as RUAS AVARÉ E ARTHUR - NOGUEIRA;

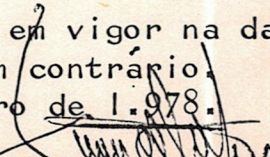
f) RUA TAGUAÍ,

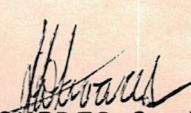
a via pública que se localiza entre as RUAS AVARÉ E ARTHUR - NOGUEIRA,

g) RUA PARANAPANEMA

a via pública que se localiza entre as RUAS ARTHUR NOGUEIRA e AVARÉ;

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 1.978.


LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES O. TAVARES
Secretária